



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº 04 / 2026.

ASSUNTO: "Requer informações à Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o cronograma de execução do curso de informática gratuito, custeado por emenda parlamentar da Deputada Federal Cristiane Lopes."

AUTOR: Vereador Pastor Eber Lopes

REQUERIDO: Executivo Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé.

O Vereador **PASTOR EBER LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário e, após aprovado, encaminhado o presente Requerimento à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, para que preste os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o cronograma previsto para o início das inscrições e das aulas do curso de informática gratuito no município?
2. O recurso proveniente da emenda parlamentar da **Deputada Federal Cristiane Lopes** já se encontra disponível no tesouro municipal ou em conta específica da pasta?
3. Quais os critérios de seleção e o público-alvo definidos para o preenchimento das vagas?
4. Quais as etapas administrativas que ainda restam ser cumpridas para a efetiva prestação do serviço à comunidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional e regimental de fiscalização que cabe ao Poder Legislativo Municipal sobre os atos e omissões do Poder Executivo.

A mencionada emenda parlamentar da **Deputada Federal Cristiane Lopes** representa um investimento crucial para a qualificação profissional dos nossos jovens e cidadãos em situação de vulnerabilidade, proporcionando inclusão digital e melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Considerando que há uma grande expectativa por parte da população de São Francisco do Guaporé quanto à oferta deste curso, faz-se necessário que esta Casa de Leis e a sociedade civil sejam informadas com clareza sobre os prazos de execução. A transparência na aplicação de recursos públicos, especialmente aqueles oriundos de parcerias com a esfera federal, é pilar fundamental de uma gestão eficiente.

São Francisco do Guaporé – RO 19 de fevereiro de 2026.

Pastor Eber Lopes
VEREADOR MUNICIPAL CMSFG

Rua Rondônia, nº2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO
Fone: (0xx69) 3621.2323 – CEP: 76.935-000

Aluísio R. do Brito